III

(Atos preparatórios)

PARLAMENTO EUROPEU

P8_TA(2015)0097

Convenção Internacional sobre Normas para os Marítimos dos Navios de Pesca ***

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 28 de abril de 2015, sobre o projeto de decisão do Conselho que autoriza os Estados-Membros a tornarem-se parte, no interesse da União Europeia, na Convenção Internacional da Organização Marítima Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos dos Navios de Pesca (15528/2014 — C8-0295/2014 — 2013/0285(NLE))

(Aprovação)

(2016/C 346/20)

O Parlamento Europeu,

— Tendo em conta o projeto de decisão do Conselho (15528/2014),

— Tendo em conta o pedido de aprovação que o Conselho apresentou, nos termos dos artigos 46.º, 53.º, n.º 1, e 62.º, do artigo 218.º, n.º 6, segundo parágrafo, alínea a), subalínea v), e do artigo 218.º, n.º 8, primeiro parágrafo, do Tratado sobre o Funcionamento da União (C8-0295/2014),

— Tendo em conta o artigo 99.º, n.º 1, primeiro e terceiro parágrafos, o artigo 99.º, n.º 2, bem como o artigo 108.º, n.º 7, do seu Regimento,

— Tendo em conta a recomendação da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais (A8-0064/2015),

1. Aprova o projeto de decisão do Conselho;

2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos Estados-Membros.